

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RADIO GOLFINHO

LOCAL: Quadra formada entre as Ruas Canoas, Herval e Avenida sem denominação - Centro – Imbé - RS

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 4.015,65 m²

PRAZO ESTIMADO: 06 (Seis) meses

OBJETIVO

O presente memorial tem por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas à Construção de Praça no Município de Imbé, com área total de projeto de 4.015,65 m².

CONDIÇÕES GERAIS

a) Preliminares

Ao presente Memorial Descritivo cabe dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos desenhos, prevalecendo as cotas, detalhamentos e especificações indicados em planta. Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto, devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicada à Fiscalização da Prefeitura Municipal, que ouvirá sempre o profissional responsável pelo projeto, estabelecendo as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na implantação da referida obra, que deverão ser observados rigorosamente pela contratada na execução da mesma.

b) Projeto

O Projeto da Construção da Praça Radio Golfinho em Imbé é composto pelos seguintes documentos:

Prancha 01 – Planta de Situação e Localização;
Prancha 02 – Planta Baixa – Técnica;
Prancha 03 – Implantação Paisagismo;
Prancha 04 – Playground;
Prancha 05 – Cortes Longitudinais e Transversais da Praça;
Prancha 06 – Quadra de esportes – Planta Baixa, Cortes FF e GG, Detalhes;
Prancha 07 – Cortes DD e EE e Quadra de Esportes;
Prancha 08 – Drenagem – Quadra de esportes e Vôlei;
Memorial Descritivo – O presente memorial;
Memória de cálculo;
Cronograma Físico-Financeiro;
Orçamento quantitativo – Material e mão de obra;
Planilha de detalhamento do BDI;
Planilha de cotação de preços de mercado;
Registro de Responsabilidade Técnica – RRT – Responsabilidade técnica pelo projeto.

c) Materiais

A presente especificação de materiais de acabamentos, bem como todos os desenhos e memoriais, devem ser usados em conjunto, pois se completam.

Todos os materiais a serem empregados na obra devem obedecer às normas da ABNT e as especificações de projeto.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da Fiscalização.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser solicitado um certificado de origem e qualidade.

A Construtora obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas (setenta e duas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

horas), contadas a partir do recebimento da impugnação.

Todos os materiais a empregar na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfarão rigorosamente as especificações.

d) Serviços

A direção geral da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável perante a Prefeitura Municipal. A obra deverá ser dirigida por um engenheiro e/ou arquiteto, com a devida anotação de responsabilidade técnica – ART ou registro de responsabilidade técnica – RRT com valor contratual específico do objeto em questão, recolhida antes do início dos trabalhos. Deverá também manter no local um encarregado que responda pelo profissional, na ausência dele.

Este encarregado deverá ser previamente apresentado aos responsáveis pelo projeto e à fiscalização, designados para esta obra, cabendo a estes o direito, a seu juízo, de recusá-lo bem como exigir a sua substituição no curso da obra, do responsável ou de quaisquer outros funcionários da Construtora, caso demonstrem insuficiente perícia nos trabalhos, falta de controle com seus subordinados ou obediência ao responsável e/ou oposição em executar as ordens do Responsável pelo Projeto e da Fiscalização.

A Construtora obriga-se a iniciar qualquer recuperação exigida pelo Responsável pelo Projeto e/ou Fiscalização dentro de quarenta e oito horas (48) a contar da exigência.

Ficará a critério do Responsável pelo Projeto e da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o contratado, sem ônus à Prefeitura Municipal.

A mão de obra, de responsabilidade da Construtora, deve ser de primeira qualidade, observando acabamentos de acordo com o projeto.

A empresa deverá comunicar-se com a DEPLAN através do seguinte e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br ou telefone (51) 3627-8206.

O início das obras se dará em no máximo 10 dias corridos da emissão da Ordem de Serviço para início de obra, tendo como condicionante a fixação da placa de obra e apresentação da ART ou RRT devidamente quitada.

A execução dos serviços ocorrerá nos dias previstos pela contratada, não havendo empecilho de dia da semana, desde que seja feito diurnamente.

e) Descrição da Obra

Trata-se da Construção da Praça Rádio Golfinho, localizada na quadra formada entre as Ruas Canoas, Herval e Avenida sem denominação, Bairro Centro – Imbé – RS, com área total de projeto de 4.015,65m² (Quatro mil, e quinze metros quadrados com sessenta e cinco decímetros quadrados).

Após os serviços de limpeza do local a construtora deverá locar a obra conforme Projeto Arquitetônico. Em seguida, a construtora deverá comunicar a Prefeitura Municipal para que seja feita anotação e a aprovação no Diário de Obras pela Fiscalização.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização. Após a locação, a contratada deve proceder à aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

f) Instalações e Manutenções

f.1 – Das Instalações

O local e a área para a locação do canteiro de obra serão determinados pela Fiscalização, devendo a Construtora visitar o local informando-se de todas as condições e facilidades existentes.

A Construtora assume, de modo total e intransferível, a responsabilidade pela resistência e estabilidade das partes a serem executadas e integridade da existente, inclusive dos solos, áreas vizinhas, públicas e de terceiros.

f.2 – Da Manutenção

São de responsabilidade da Construtora as instalações e equipamentos tais como:

- Placas de obra, indicações, identificação, etc.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

- Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias.
- Sinalização, com cavaletes, fitas ou outro meio, caso necessário.

A Construtora deverá manter, conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra.

Deverá também manter o trecho em permanente estado de limpeza, organização, higiene e conservação.

A Construtora deverá manter na obra, a seu critério, uma guarda noturna e diurna, sendo de sua responsabilidade os bens de propriedade da Prefeitura Municipal e de terceiros.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Limpeza Superficial da Camada Vegetal

A limpeza prévia do terreno será feita pela Construtora, com a fiscalização da Prefeitura Municipal. Será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno. A contratada deverá também manter o canteiro de obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultantes, tanto no interior dela como do canteiro de serviços.

1.2 Placa de obra

A contratada instalará, até 05 dias após a assinatura do contrato, uma placa conforme modelo a ser disponibilizado pela fiscalização, de tamanho 4,50m², em chapa galvanizada ou lona. As letras poderão ser adesivadas. O modelo será ofertado à empresa vencedora posteriormente ao deferimento do contrato.

1.3 Entrada provisória de energia elétrica

A contratada deverá providenciar a ligação provisória de energia para sua utilização durante a execução da obra. Esta deverá ser trifásica com disjuntor 3x40A em poste de madeira. A autorização para ligação deve ser dada pela contratante e as despesas mensais são de responsabilidade da contratada, assim como instalação e retirada das ligações, no final da obra. O local a ser feita a instalação deve propiciar facilidade na execução minimizando as distâncias.

1.4 Ligações provisórias de água

A contratada deverá providenciar a ligação provisória de água para sua utilização durante a execução da obra. A autorização para ligação deve ser dada pela contratante e as despesas mensais são de responsabilidade da contratada, assim como instalação e retirada das ligações, no final da obra. O local a ser feita a instalação deve propiciar facilidade na execução minimizando as distâncias. A entrada provisória de água consistirá de kit cavalete para medição de água com tubos soldáveis e hidrômetro.

1.5 Execução de Almojarifado em Canteiro de Obra

Deverá ser instalado um contêiner com banheiro em local de fácil acesso que não impeça o normal andamento dos trabalhos nem do trânsito local de pessoas e veículos. A fiscalização determinará a melhor localização. Além de servir como depósito (atividade principal), deve servir também como escritório, contendo espaço para os projetos, diário de obras e relação de funcionários, com porta lavável e dimensões mínimas como seguem:

- Largura: 2,30 m
- Comprimento: 6,00 m

2. PAVIMENTAÇÃO

2.1 Pavimentação bloco intertravado cor natural de 20x10x6cm

Deverá ser feita a colocação dessa pavimentação na área de passeio público, passeios internos nos locais indicados no projeto.

O pavimento da circulação será revestido com piso intertravado de concreto com 0,06 m (seis centímetros) de espessura modelo retangular (tipo holandês), 30mpa, conforme figura ilustrativa abaixo.

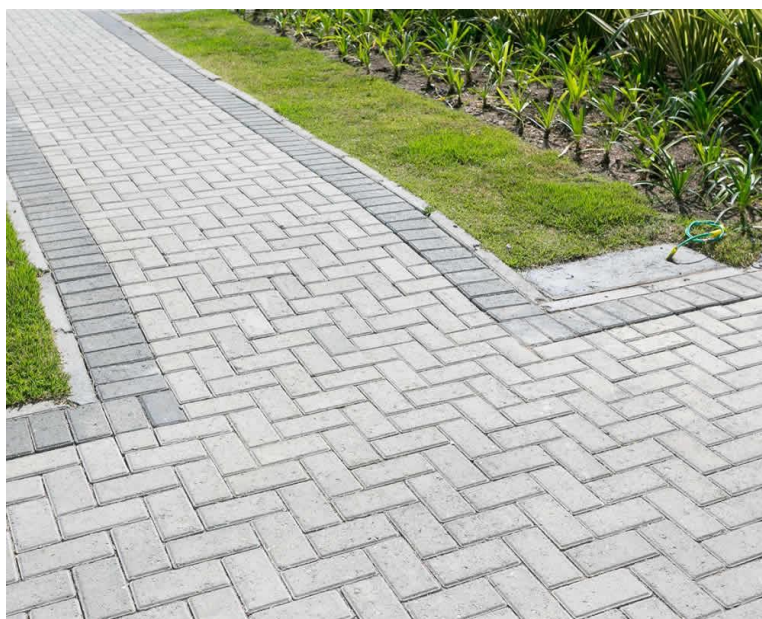
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br



O assentamento das peças obedecerá ao nivelamento das guias de contenção (meio-fio), seguindo o desenho do projeto e observando-se os desníveis para escoamento pluvial, ajustando-se as peças com martelo de borracha.

Na locação do trecho terá a base em camada de areia para regularização, com espessura final de 25 cm, a fim de receber o revestimento em bloquete. Após o nivelamento e compactação do solo, será colocada uma camada de pó de brita corrida com 0,10 m (dez centímetros) de espessura, antes do assentamento do piso de concreto intertravado por sobre essa base. Os blocos juntos ao meio-fio devem ser colocados na posição de tabeira, conforme imagem abaixo



Nos recortes de ajustes das curvas das guias de contenção ou mudança de direção do piso de concreto intertravado, o mesmo deverá ser executado por ferramentas tipo Policorte como cortadora de piso.

O rejunte do piso intertravado de concreto será feito com pó de pedra peneirado para o perfeito intertravamento.

Deve apresentar superfície nivelada, sem ondulações. Não será permitido o acesso de equipamentos sobre a pavimentação. Não serão aceitos blocos com fissuras, quebrados e esburacados.

O trabalho deve ser feito por pessoal especializado tipo calceteiro auxiliado por servente. Após a conclusão da pavimentação, deverá ser aplicada por sobre a superfície dos bloquetes placa vibratória reversível, a fim de fixar as peças e homogeneizar o fechamento de acordo com os níveis estabelecidos em projeto.

2.2 Meio fio de concreto pré-moldado

As guias de concreto (meios-fios) para confinamento da pavimentação do piso de concreto intertravado serão compostas por peças pré-moldadas, assentadas diretamente sobre a base. As guias serão de 100x15x13x30cm, com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

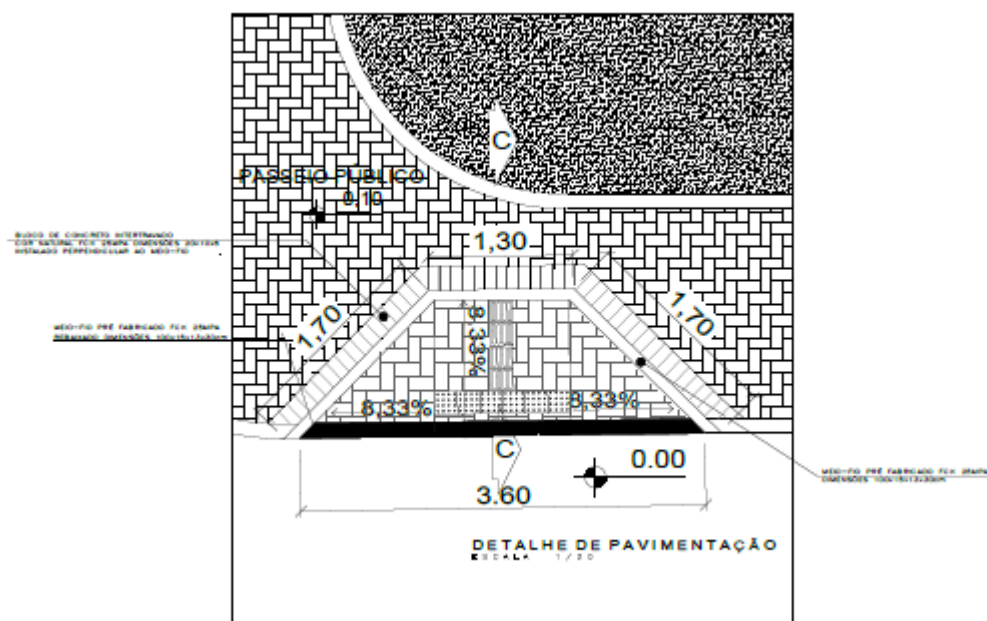
Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

inclinação de 15° (quinze graus) de chanfro e acabamento boleado com raio de 0,02 m (dois centímetros). As guias serão enterradas 0,20 m (quinze centímetros) e 0,10 m (dez centímetros) acima do solo. O chanfro ficará para o lado interno.

2.3 Ladrilho hidráulico – Piso tátil direcional e alerta

Todos os rebaixos para pedestres serão marcados com sinalização tátil direcional e de alerta na cor amarelo, conforme NBR 9050-2015.

A sinalização deverá ser composta de placas de ladrilho hidráulico com dimensões de 20x20cm, espessura 2 cm na cor amarela e especificadas em projeto. Após o nivelamento e compactação do solo, será colocada uma camada de argamassa com 8 cm de espessura para assentamento das peças de ladrilho.



2.4 Pintura acrílica meio-fio

Os meios-fios serão pintados com fundo selador e posteriormente na cor branca, com tinta acrílica fornecida pela contratada.

As superfícies deverão ser rigorosamente preparadas, isentas de poeiras, detritos, fragmentos soltos, rebarbas, graxas, óleos e ceras, para que a pintura tenha perfeita aderência na superfície a ser tratada.

Quando for necessária a dosagem de 2 ou mais elementos, estes devem ser preparados nas proporções indicadas pelo fabricante em quantidade necessária para a área a ser pintada, não se utilizando as sobras em outras superfícies para a qual não foi preparada. Os recipientes deverão estar totalmente limpos, não devendo se usar um mesmo recipiente sem antes limpá-lo.

Toda a pintura será feita com demãos necessárias ao perfeito recobrimento, no mínimo em duas demãos, sobre as superfícies preparadas devidamente. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

2.5 Plantio de Grama Esmeralda em Rolo

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

A grama, logo após sua aplicação, deverá ser constantemente molhada, até que vingue e suas raízes cresçam.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona facilidade na aplicação.

- Tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40 cm de largura por 125 cm de comprimento.
- Modelo de Referência: grama Esmeralda.

3. PLAYGROUND

3.1 Areia compactada para Playground

Na área do playground o piso será de areia filtrada uma camada de 70 cm sob solo compactado e deverá ser demarcada com meio-fio de concreto pré-fabricado, servindo de contenção a areia depositada no local.

3.2 Playground de Plástico

Deverá ser instalado um playground ecológico de Madeira Plástica. Os brinquedos que compõem o playground deverão seguir um rigoroso sistema de qualidade oferecendo assim a máxima resistência e segurança aos brinquedos, incluindo no momento da montagem do playground, visando a segurança acima de tudo, bem como sua durabilidade e bom acabamento. NBR 16071 – Os Requisitos Obrigatórios Para Os Playground.

Playground de plástico deverá conter: 04 Torres com cobertura roto moldado, 01 Rampa escalada em plástico roto moldado, 01 Tobogã com 02 curvas de 90° + seção de saída, Passarela curva positiva, 01 Escorregador reto 3,00 m roto moldado, 01 Tubo reto 1,60 m, 01 Cano bombeiro curvo + escada vertical, 01 Rampa de cordas metal, 01 Passarela reta, 01 Escada contendo 06 degraus em plástico roto moldado, 01 Escorregador duplo 2,6 m, 03 Fechamentos em plástico roto moldado.

O brinquedo deverá ser fixado conforme especificações do fabricante.

4. EQUIPAMENTOS URBANOS

4.1 Bancos em Madeira Plástica

Deverão ser instalados 06 bancos de madeira plástica, devidamente chumbados conforme especificações do fabricante. Confeccionado em madeira plástica, solução 100% ecológica, fabricado a partir de reciclagem de vários tipos de plásticos, na cor Itaúba; reciclável e não tóxico; medidas: largura de 1500 mm, altura do assento de 370 mm, altura do encosto de 400 mm, altura total de 770 mm, base assento de 340 mm; estrutura do banco deverá ser formada por 03 pés em formato de H, produzido em material PP, com 03 travas em forma de mão francesa; 04 unidades de tábuas que medem 136 x 30 x 1500 mm, produzidas em polietileno e polipropileno, para assento e encosto; entregue desmontável, acompanham 26 unidades de parafusos e porcas para fixar perfil tábuas nos pés e 06 unidades de parafusos e porcas para fixar travas nos pés e perfil tábuas; peso aproximado: 21 kg; deverá acompanhar o manual de montagem.

Os bancos de madeira plástica deverão conter encosto. Os acentos e encostos são de réguas de madeira plástica e base (pés) com plástico reciclado na cor preta. Vide figura abaixo.



4.2 Mesa de Concreto pré-moldado com Tabuleiro de Xadrez

Deverão ser instalados 04 conjuntos de mesas de xadrez de concreto e 4 bancos de concreto, as peças são polidas

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

e envernizadas, assim deixando uma textura lisa. Os pés para a mesa e bancos devem ser chumbados ao solo em 15 cm conforme especificações do fabricante.



4.3 Lixeira dupla em Madeira Plástica

Deverão ser instalados 08 conjuntos de lixeiras coletoras seletivas com duas unidades em madeira plástica sem tampa, no tamanho 67 litros na cor marrom. O corpo da lixeira ecológica é feito com réguas de madeira plástica e base de plástico reciclado na cor preta.

Os suportes ecológicos duplos são compostos de madeira plástica, material ideal para área externa, que não necessita de manutenção e imune a praga e cupins. O material possui aditivos que o tornam resistente a intempéries. Vide figuras 1 e 2 de referência abaixo:



Especificações

Réguas: Madeira Plástica (lpê);
Base: Plástico reciclado (preto);
Diâmetro: 0,50m;
Altura: 0,50 m;
Capacidade: 67 litros.

Figura 1 – lixeira de 67L cor marrom



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

Figura 2 – suporte em madeira plástica para lixeiras 67L cor preta.

5. QUADRA DE ESPORTES

5.1 Aterro Areia Media – Posto Jazida/Fornecedor (Sem Frete)

Deverá ser colocada em toda a extensão da quadra contendo uma camada de 30 cm de altura, conforme projeto. Esta será solta sobre as camadas de brita assentada.

5.2 Pedra Britada N. 1 (9,5 A 19 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete

Deverá ser colocada em toda a extensão da quadra contendo uma camada de 10 cm de altura, conforme projeto. Será compactada sobre o leito de brita nº 02.

5.3 Pedra Britada N. 2 (19 A 38 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete

Deverá ser colocada em toda a extensão da quadra contendo uma camada de 15 cm de altura, conforme projeto. Deverá ser colocado nesta camada os dutos de drenagem para a captação da água da chuva.

5.4 Peça de Madeira Roliça Tratada (Eucalipto ou Regional Equivalente)

Deverão ser instaladas peças de madeira roliça tratada autoclavada com Ø 20 cm conforme posicionamento em projeto, contendo dimensões de 2,00 e 4,00 m na parte superior onde será fixada a tela de arame, na parte inferior deverá ter a dimensão de 2,00 m conforme detalhamento, ou seja, deve ficar enterrado 2,00 de profundidade, as mesmas não deverão ter emendas. No local onde ficará enterrada, deve ser aplicado produto impermeabilizante.

5.5 Conjunto Para Futsal com Traves Oficiais de 3,00 X 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3"

Deverão ser instaladas duas traves com 3,00x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em prime com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm. A base será devidamente concretada abaixo dos leitos de brita.

5.6 Tubo PVC Série Normal, DN 75 mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688)

Deverá ser instalado, para drenagem da quadra, tubos em forma de espinha de peixe, em PVC com DN 75 mm, onde deverá ter caimento para o local obedecendo projeto específico, devidamente indicado, e deverão ser perfurados, conforme detalhamento em projeto.

5.7 Tubo PVC Série Normal, DN 100 mm, Para Esgoto Predial (NBR 5688)

Deverá ser instalado, para drenagem da quadra, tubos em forma de espinha de peixe, em PVC com DN 100 mm, onde deverá ter caimento para o local obedecendo projeto específico, devidamente indicado, devendo ser perfurados, conforme detalhamento em projeto.

5.8 Tela Arame Galvanizado Fio 8 BWG (4,19 mm) Malha 2" (5x5cm) Quadrada Ou Losango H=4,0 m

Deverá ser fixada no entorno na quadra, nas peças de madeira roliças, a tela arame galvanizado fio 8 BWG (4,19 mm) malha 2" (5x5cm) quadrada ou losango, sendo nas laterais com altura de 4,00 m e nas partes onde se posiciona as traves deverá ser instalado 4,00 m conforme projeto. Para a fixação da tela poderão ser utilizados grampos galvanizados ou arames. A tela não deverá apresentar ondulações e desalinhamento. As peças roliças deverão estar perfeitamente apuradas, com corte de topo no mesmo nível, cumprindo o distanciamento previsto em projeto.

5.9 Muro de arrimo

A contenção da quadra de areia deverá ser feita por muro de arrimo em pedra argamassada, tipo de mão, sendo que cada unidade deve possuir dimensão média de 42x21x15cm, em toda a extensão da quadra de areia, conforme projeto. A mureta deverá possuir de 02 a 03 fiadas de pedras enterradas e 05 fiadas expostas, assentadas em contra fiadas. A argamassa de assentamento deve ser 1:4 (cimento portland e areia grossa).

Este serviço deverá ser executado por pessoal especializado tipo pedreiro auxiliado por servente.

5.10 Portão de Correr de Madeira de Lei 1,40x2,00 Completo

Será instalado portão de correr de madeira de Lei nos locais definidos em projeto, com dimensões de 1,40 x 2,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Avenida Paraguassú nº 1144 – Imbé/RS – CEP 95.625-000
Fone: 3627-8200, ramal 206 – e-mail: deplan@imbe.rs.gov.br

m. O trilho deve ser em alumínio fixado sob uma viga ou base de concreto. Os elementos de encaixe deverão ser de inox, para cadeado (incluso).

5.11 Caixa de inspeção

As caixas de inspeção externas serão de alvenaria de tijolos nas dimensões de 60x60cm, com fundo de concreto simples e tampa de concreto armado; as paredes serão revestidas internamente com chapisco e argamassa de cimento e areia traço 1:3, desempenado; após a escavação, o fundo da vala deverá ser compactado e espalhado uma camada de 5 cm (cinco centímetros) de brita 3, sobre a qual será executado o fundo em concreto. A tampa de concreto armado deverá estar perfeitamente alinhada com o nível do terreno.

6. ELÉTRICA

Deverão ser deixados dutos tipos mangueiras de bitola 25 mm (3/4") nos locais definidos na Prancha específica, para futuras instalações de energia elétrica nas quadras, com fitas internas para colocação de fios ou cabos (não inclusos). Entre as mangueiras estarão as caixas de inspeção descritas no item 5.11.

7. DIVERSOS

7.1 Limpeza Final

Na entrega da obra, o local deverá estar totalmente limpo e livre de quaisquer materiais sejam na via ou no entorno da praça. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando perfeito trânsito de pedestres.

Os montes de terra ou restos de materiais deverão ser empilhados pela Construtora de maneira que facilite o transporte até a central de entulhos do município de Imbé. O transporte deste material será realizado pela contratante.

7.2 Placa de inauguração

A contratada deverá instalar em local a ser definido pela fiscalização, um totem com base de concreto, paredes de blocos cerâmicos salpicados, emboçados e rebocados, com posterior pintura em tinta concreto, para apoiar a placa de inauguração. O modelo do totem e placa serão fornecidos pela contratante. A placa deve ser em chapa galvanizada, ou alumínio ou inox.

Imbé, julho de 2025.

EQUIPE TÉCNICA DA DEPLAN